



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 011/2015**

**DATA 28/04/2015**

**Dispõe sobre a convocação da X Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin e dá outras providencias.**

O **Prefeito de Paulo Frontin**, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema,

**Considerando** que o processo da Conferência Municipal da Assistência Social é espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

**Considerando** que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

**Considerando** que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/ SUAS) preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada e,

**Considerando** que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o que se dará por meio da X Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar a X Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social com o

“TRABALHANDO NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO”  
Administração 2013-2016



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do SUAS;

**2º A X Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin, realizar-se-á nas dependências do CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, sn, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no dia 06 de agosto de 2015.**

**Art. 3º** A X Conferencia Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin terá como tema “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

**Art. 4º** Para a organização da X Conferência Municipal da Assistência Social, será instituída uma comissão organizadora coordenada pela Presidente e Vice Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS.

Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferencia Municipal da Assistência Social as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 28 de abril de 2015.

**JAMIL PECH**  
**Prefeito Municipal**